



O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 O ACRÉSCIMO de 21,45% ao Contrato nº 004/2025/DPE/PI, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Com o presente Termo Aditivo fica:

2.1 ACRESCIDO o percentual de 21,45% ao Contrato 004/2025/DPE/PI.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2025.

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício*

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24548, datada de 9 de outubro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.042717/2025-56**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a favor da empresa **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC, CNPJ nº 60.555.513/0001-90**, com vistas à "Contratação de Instituição com inquestionável capacidade para o desempenho da atividade objetivada, especializada e com reconhecida experiência em organizar e realizar concurso público, propondo-se a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível superior e nível médio, consoante às condições estabelecidas no Termo de Referência (ID 0020430431)" e **Estudo Técnico Preliminar (ID 0020430645)**, no valor global máximo de R\$ 2.015.556,00 (dois milhões e quinze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com **UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, Nota de Reserva Nº 2025NR11363**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços acima especificados pela fundação indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.





Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 08 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24550, datada de 9 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2025**

**SEI N.º 00224.001174/2023-60**

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N.º 00224.001174/2023-60, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 29/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal nos municípios de COLÔNIA DO PIAUÍ - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,10 km, e OEIRAS - PIAUÍ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,40 km, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.194.654/0001-91, com proposta comercial no valor de R\$ 1.831.459,62 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2025.

**Firmino Soares Paulo**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 24580, datada de 9 de outubro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

